



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento e Finanças

Entrada: 29/12/2022
Discussão e votação a: 04/01/2023
Resultado: Rejeitado
Favor: PSD, CH, PCP, BE e L
Contra: PS
Ausência: IL e PAN

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Requerimento para audição do Ministro das Finanças sobre a situação na TAP e as nomeações e demissões da Secretária de Estado do Tesouro

Sobre os factos vindos a público relativos à Secretária de Estado do Tesouro, ex-vogal da Comissão Executiva da TAP Air Portugal e ex-Presidente do Conselho de Administração da NAV Portugal, são urgentes explicações e apuramento sobre esta situação e sobre as decisões políticas que lhe estão subjacentes.

O anúncio da demissão da pessoa em causa do cargo de Secretária de Estado do Tesouro não pode nem deve autorizar quaisquer considerações de que estejam encerradas ou ultrapassadas as questões de fundo neste processo, nomeadamente a gritante contradição entre, por um lado, a destruição de postos de trabalho, o ataque aos direitos, salários e até à dignidade dos trabalhadores da TAP – e das empresas do Grupo TAP – e por outro lado as vantagens e os benefícios que são dados aos que dirigem e executam esses mesmos ataques na gestão da companhia.

É aliás particularmente significativo que, na mesma semana em que foi conhecida a “indenização” milionária a esta ex-administradora, tenha sido publicada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2022, de 28 de dezembro, a renovar a declaração da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A., da Portugália - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S. A., e da Cateringpor - Catering de Portugal, S. A., em “situação económica difícil”.

Nos termos deste regime, o Governo renova a delegação de competências na Administração da empresa com a “faculdade de suspensão, total ou parcial” da contratação coletiva referente a todas as matérias de salários e outras prestações, cortes salariais, tempo de trabalho, incluindo limites máximos e mínimos do período normal de trabalho, o regime do trabalho suplementar e todas as modalidades de organização do tempo de trabalho; descanso compensatório e tempos de repouso; carreiras, promoções, progressões, anuidades e diuturnidades; etc., etc., etc.

Por outro lado, tal como o PCP teve já oportunidade de sublinhar, a propósito destes critérios em prática nos grupos económicos e financeiros, é chocante o contraste entre indenizações pagas a gestores por saída, que nos grupos económicos são uma prática

verdadeiramente obscena, e a inaceitável redução do valor legal devido à generalidade dos trabalhadores em casos de despedimento.

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do PCP requer a audição com carácter de urgência do Ministro das Finanças na Comissão de Orçamento e Finanças (em reunião conjunta com a Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação), para prestar esclarecimentos sobre o referido processo.

Assembleia da República, 29 de dezembro de 2022

Os Deputados,



Bruno Dias



Duarte Alves

N. Refª 70421 - 57/GP/XV-1/INPA